

RESOLUÇÃO Nº 435, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Aprova a indicação de nome sabatinado para o cargo de Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada, a candidata Sra. Adir Josefa de oliveira, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, nos termos do § 7º do Art. 11 da Constituição Estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO